



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 22/6/2026  
DJe: 19/6/2026

## PORTARIA CONJUNTA Nº 1819/PR/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#) e o inciso I do [art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria do Gabinete da Presidência do Superior Tribunal de Justiça - STJ/GP nº 387](#), de 3 de junho de 2026, que "Estabelece o horário de expediente no Superior Tribunal de Justiça e de atendimento ao público externo em 24/06/2026, dia de jogo da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2026";

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2026 no Canadá, nos Estados Unidos e no México, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionado ao funcionamento do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2026;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0112945-82.2026.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º O horário de expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais durante a Copa do Mundo de 2026, excepcionalmente, será:

I - das 7 horas às 11 horas, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol com início agendado para as 14 horas, no horário de Brasília;

II - das 7 horas às 13 horas, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para as 16 horas, no horário de Brasília;

III - das 7 horas às 14 horas nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para as 17 horas, no horário de Brasília;



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

IV - das 7 horas às 14h30 nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para as 17h30, no horário de Brasília;

V - das 7 horas às 15 horas nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para as 18 horas, no horário de Brasília; e

VI - das 7 horas às 16 horas nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para as 19 horas, no horário de Brasília.

§ 1º Na hipótese de ocorrerem os jogos a que se refere este artigo, o horário do expediente forense será confirmado mediante aviso a ser publicado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe/TJMG e no Portal TJMG.

§ 2º Ficam mantidos atos já designados para as datas de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se iniciarem e vencerem nos dias a que se refere o art. 1º desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Nos dias de que trata o art. 1º desta Portaria Conjunta, os servidores estarão dispensados do registro eletrônico de ponto, ficando a cargo dos respectivos gestores imediatos a fiscalização e o controle do cumprimento da jornada de trabalho.

§ 1º Os servidores deverão compensar a diferença apurada entre a jornada diária normal e aquela estabelecida no art. 1º desta Portaria Conjunta até o dia 30 de dezembro de 2026, ficando o gestor imediato responsável pela apuração das horas não trabalhadas e o controle das respectivas compensações.

§ 2º A critério do gestor imediato, o servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas a que se refere o art. 1º desta Portaria Conjunta, hipótese na qual deverá realizar o registro eletrônico de ponto na forma usual.

§ 3º O gestor imediato deverá informar à Gerência de Servidores - GERSEV, até o dia 20 de fevereiro de 2027, as horas não compensadas pelo servidor que tiver cumprido a jornada nos termos do caput deste artigo, para os devidos registros e correspondentes descontos na remuneração.

Art. 4º Nos dias em que ocorrer jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, o horário de atendimento obrigatório ao público por parte dos serviços notariais e de registro em todo o Estado de Minas Gerais observará o disposto a seguir:

I - das 8 horas às 12 horas, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 14 horas, no horário de Brasília;

II - das 8 horas às 14 horas, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 16 horas, no horário de Brasília;



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

III - das 8 horas às 15 horas, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 17 horas, no horário de Brasília;

IV - das 8 horas às 16 horas, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 18 horas, no horário de Brasília.

§ 1º Nos dias em que houver jogos a partir das 19 horas, os serviços notariais e de registro funcionarão normalmente, até às 17 horas.

§ 2º Os serviços do registro civil das pessoas naturais deverão observar o sistema de plantão estabelecido no art. 67 do [Provimento Conjunto nº 93](#), de 22 de junho de 2020, facultada a suspensão do atendimento durante os horários dos jogos.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente

Desembargador **ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO**  
Corregedor-Geral de Justiça